



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal *Tribuna Serrana*
Ed (s) nº 0854 16-01-2016
Jaqueline Alves
Responsável

DECRETO Nº 010/2016

“REAJUSTA AS TARIFAS ÚNICAS DE TRANSPORTES COLETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o reajuste das tarifas únicas de transporte coletivo municipal, que passará a vigorar com o valor de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos), a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - As empresas concessionárias e permissionárias deverão comunicar ao usuário o aumento da tarifa, fixando em local visível aviso contendo o preço da passagem e o prazo de início da cobrança.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2016.


LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br